



COMANDO DA MARINHA
DEPÓSITO DE FARDAMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 63140.000371/2023-10.

Órgão: Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro	
Setor Requisitante: Divisão de Serviços	
Responsável pela Demanda: 2ºTen (AA) MARCO ANTONIO RICARDO DA SILVA FILHO	
E-mail: marco.filho@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2101-0675

1. Objeto: Aquisição de torneira para pia de cozinha, conforme descrição e condições estabelecidas em Termo de Referência.

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

2.1 O DepFMRJ é o Órgão de Distribuição (OD) do Sistema de Abastecimento da Marinha (SAbM) capaz de fornecer todos os materiais solicitados pelos diversos Postos de Encomenda e de Distribuição de Uniformes espalhados pelo Brasil na quantidade certa, na qualidade adequada e no tempo estabelecido, bem como ser eficiente nas atividades ligadas à gestão organizacional e excelente na gestão de estoques, contemplando alto grau de acurácia e baixo grau de perdas.

2.2 Portanto, a presente aquisição surge em razão de necessidade da obtenção de material de consumo, a fim de manter as condições de trabalho da tripulação do DepFMRJ.

3. Quantidade de material a ser contratada/aquisição

ORD	CATMAT/ CATSER	OBJETO	UF	QTD
1.	452783	Torneira de cozinha para parede	UN	1

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/aquisição

4.1 A previsão de data em que devem ser entregues os itens é aquela fixada no Termo de Referência, 15 (quinze) dias, contados do envio da Nota de Empenho.

4.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

4.3. O fornecimento dos itens será iniciado no momento da data de assinatura do contrato, cujas etapas observarão o fixado no Termo de Referência.

4.4 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da nota de empenho pela empresa.

5. As despesas decorrentes da aquisição têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2023, no valor estimado de R\$ 126,49 (cento e vinte seis reais e quarenta e nove reais), por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna: Z.4C3.S.L.N.Z.1.KZ;

5.2. Fonte de Recursos (FR): 01051000144;

5.3. Natureza de Despesa (ND): 339030;

5.4. Unidade Orçamentária (UO): 52132; e

5.5. Programa de Trabalho (PT): 174675.

6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

- SO-RM1-OR 86.1632.81 MARCELO LEONINO PEREIRA VOGADO; e

- 3ºSG-AD 14.1472.89 LARISSA DOS SANTOS CORREIA.

Rio de Janeiro, RJ, 2 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO RICARDO DA SILVA FILHO

Segundo-Tenente (AA)

Encarregado da Divisão de Serviços